

1.º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEBE n.º 73/2022**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, n.º 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax n.º (47) 3211-7000 - *home page* www.unifebe.edu.br - no uso da competência que lhe confere o inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, observada a Lei n.º 9.394/1996 (LDB), faz saber, por meio do 1.º Termo Aditivo ao Edital UNIFEBE n.º 73/2022, de 14/10/2022, que trata das inscrições para a **Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar**, para ingresso na 1.ª Fase dos cursos de graduação da Instituição, no 1.º Semestre Letivo de 2023, que:

1. A quantidade de vagas disponível na Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar para ingresso no Curso de Sistemas de Informação no 1.º Semestre Letivo de 2023 passa a ser de 60 (sessenta).
2. As demais disposições do Edital UNIFEBE n.º 73/2022, de 14/10/2022, permanecem inalteradas.
3. Este 1.º Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 16 de novembro de 2022.



Prof. SERGIO RUBENS FANTINI
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

